



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SABARÁ**

Endereço Rodovia MGC 262, Km 10, s/n, bairro Sobradinho – Sabará – Minas Gerais – CEP: 34.500-000 – 31 3674-1178 [gabinete.sabara@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.sabara@ifmg.edu.br)

**ANEXO I**

Conferência dos documentos protocolados para inscrição ao Edital

**Conselho de área:** ( ) Formação Geral; ( ) Informática e Comunicação;  
( ) Gestão e Negócios; ( ) Controle e Processos Industriais

<b>Documentos</b>	<b>Marcar com X</b>
I - requerimento inicial de afastamento integral (ANEXO I - Resolução CONSEAC n. 05/2017)	
II – barema preenchido com o somatório da pontuação total e assinado (Anexo II - Resolução CONSEAC n. 05/2017), as cópias dos documentos comprobatórios e o Curriculum Lattes. a) as cópias dos documentos comprobatórios serão atestadas com o original. b) os documentos comprobatórios deverão ser organizados conforme a ordem constante no barema (Anexo II - Resolução CONSEAC n. 05/2017);	
III - termo de Compromisso e Responsabilidade - Pós-Graduação, relativo ao afastamento integral em cumprimento às regras estabelecidas nessa Resolução (Anexo III - Resolução CONSEAC n. 05/2017);	
IV – documento de aceite da instituição contendo o prazo regular para a realização do curso, que conste as datas de início e término regular do curso, e o comprovante de matrícula no programa de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> ;	
V – documento de aceite da instituição contendo o prazo regular para a realização do curso ou a comprovação de inscrição em processo(s) seletivo(s) e cópia do edital em que o candidato está concorrendo no programa de Pós-Doutorado;	
VI - documento comprobatório do tempo de efetivo exercício no Instituto Federal de Minas Gerais, emitido pelo Setor de Gestão de Pessoas do <i>campus</i> .	
<i>Em caso de Afastamento para programa fora do país será necessário ainda os documentos a seguir:</i>	
VII – outra via do Termo de Compromisso e Responsabilidade - Pós-Graduação (Anexo III - Resolução CONSEAC n. 05/2017);	
VIII - formulário de solicitação e documentos comprobatórios para afastamento do país (Anexo IV - Resolução CONSEAC n. 05/2017);	